

REVISTA  
LATINOAMERICANA  
DE PSICOPATOLOGIA  
FUNDAMENTAL

LONDYNHOEWE

Revista Latinoamericana de  
Psicopatologia Fundamental

ISSN: 1415-4714

psicopatologafundamental@uol.com.br

Associação Universitária de Pesquisa em  
Psicopatologia Fundamental  
Brasil

de Magalhães Lyra Macêdo, Luciana Enilde

A dinâmica perversa na adoção: interrogando sobre filiação

Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, vol. 3, núm. 17, septiembre, 2014, pp. 696-

705

Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental

São Paulo, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=233037803011>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal  
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

## A dinâmica perversa na adoção: interrogando sobre filiação\*<sup>1</sup>

Luciana Enilde de Magalhães Lyra Macêdo\*<sup>2</sup>

*No presente trabalho, propomos discutir situações em que o lugar conferido ao adotando no discurso familiar evidencia que a criança é pensada na relação como um objeto de consumo. Que elementos encontrados nesses casos nos permitem pensar sobre desejo de filho e perversão? Haveria uma tentativa de produzir um Outro completo? Diante disso, abordamos questões relacionadas ao perfilhamento, aos elementos que possibilitam a instauração do lugar de filho, dos lugares de pai e de mãe, visando refletir sobre demandas perversas na adoção, considerando as relações entre sujeito e Outro.*

**Palavras-chave:** Desejo de filho, filiação adotiva, linguagem, perversão

\*<sup>1</sup> Trabalho apresentado como simpósio no Colóquio Internacional sobre Metapsicologia da Perversão. Usos Sociais da Perversão, realizado na Universidade Católica de Pernambuco, Recife, PE, no período de 26 a 28 de agosto de 2013.

\*<sup>2</sup> Tribunal de Justiça de Pernambuco e do Ministério Público de Pernambuco (Recife, PE, Br).

## Demandas perversas na adoção

Em nossa experiência no Tribunal de Justiça de Pernambuco, escutando pessoas que têm a expectativa de adotar uma criança, deparamo-nos com os mais diversos pedidos, nos quais buscamos sempre atentar para a emergência do “desejo de filho”, para o lugar conferido à criança no discurso dos pretendentes. Alguns desses pedidos chamam-nos a atenção por sua estranheza e pelo lugar destinado à criança. Lembro-me de um homem que queria adotar uma criança desde que fosse um japonês, de outro que, durante as entrevistas, pediu, encarecidamente, à assistente social: “Doutora, me dê um índio”, e de uma mulher que queria adotar uma menina de cor morena clara para ter facilidade de, ao bronzear-se, ficar com “a marquinha do biquíni”. Em muitos casos vemos evidenciar-se para a criança o servir de fetiche, o lugar de objeto, ou seja, a criança é pensada na relação como um objeto de consumo.

Tal questão torna-se bastante evidente no discurso de um requerente, ao mencionar que deveria ter contato com várias crianças para escolher a sua, pois a “escolha da criança” seria a mesma coisa que a compra de um carro, de um aparelho de televisão. Dizia ele em uma das entrevistas: “É como comprar um carro, você vai à loja comprar um novo, mas vê um usado que tá tão bonitinho e leva; ou comprar uma TV de led, com várias funções, e quando chegar em casa ela apresentar defeitos”. Este requerente, a quem chamarei de Tomaz (nome fictício), questionava categoricamente o sistema do Judiciário, apresentando um discurso extremamente crítico em relação ao processo de adoção, como se lhe fosse bastante incômodo estar submetido a uma instituição para ter uma criança.

Ao embasar a sua busca pela adoção, dizia saber da importância social de seu ato, enfatizando que estava fazendo um bem para o seu país. É importante ressaltar que este não é um discurso isolado, mas um discurso que circula socialmente e que porta uma demanda, muitas vezes reconhecida e aprovada no campo do direito, que situa a adoção como uma política pública, destinada a salvar a infância pobre do país.

Tomaz parecia esquivar-se de falar das dificuldades de gerar um filho biológico, aspecto bastante enfatizado pela esposa, que pontuava a idade como um ponto crucial, tendo em vista o seu desejo de que a criança “viesse ainda com o cordão umbilical”. Assim, diferentemente do sofrimento pelo luto do filho biológico expressado pela esposa, Tomaz ressaltava que não

precisava ter um filho biológico e que ter filho pela adoção seria até melhor, pois ele poderia escolher o filho que iria ter. Além disso, o requerente compara a adoção a um namoro, a uma paixão, dizendo: “O que eu acho importante na adoção é algo parecido com o namoro, você idealiza casar com uma loira de um metro e oitenta, mas conhece uma morena de um metro e meio e se apaixona”.

É importante destacar que não estamos fazendo aqui um estudo de caso no sentido de uma análise estrutural, pois não seria esse o nosso objetivo neste momento. Utilizamos, portanto, algumas ilustrações da fala de Tomaz, e de sua esposa, assim como alguns elementos de sua história de vida, para pensarmos sobre a dinâmica perversa na adoção.

Ao trazer o relato sobre a sua história familiar, Tomaz põe em evidencia a figura de uma mãe esplendorosa, descrevendo sua mãe da seguinte forma: “Ela é tudo de bom”. Refere que a sua vontade de ser pai se articula com sua experiência muito boa de família, sobretudo com sua mãe. Em nenhum momento faz referência ao pai, a não ser para falar de sua morte quando ele ainda era bem pequeno. Tomaz afirma que sua mãe alfabetizou todos os filhos, e que ele, aos dois anos de idade, já sabia ler e escrever, situando sua mãe em um lugar de completude e onipotência.

Retornando à questão de Tomaz não falar de sua trajetória em busca de uma filiação biológica, chama-nos a atenção o fato de ter sido esta uma temática bastante enfatizada por sua esposa. Ela relatou que buscaram acompanhamento médico, tendo realizado várias tentativas de gestação por meio de técnicas de reprodução assistida, utilizando, inclusive, óvulos de doadora desconhecida. Narrou que, durante as tentativas, teve uma gestação, mas sofreu um aborto espontâneo logo no início da gravidez. Pontuou que não se investigou o motivo de não ter conseguido gestar e fez a seguinte colocação: “Sei lá, às vezes pode ser psicológico, inconscientemente o organismo mesmo expulsa”. Outro aspecto que se evidenciou durante as entrevistas foi a falta de entrosamento entre Tomaz e sua esposa, não apenas em relação ao perfil da criança, mas, sobretudo, no contato entre eles, que quase não se olhavam e sentavam-se distantes, voltados para a direção oposta um do outro. Ao escutá-los e observá-los, não conseguíamos percebê-los como um casal, cuja formação implica em objetivos comuns e desejos partilhados.

Tomando como referência a comparação que Tomaz faz da “escolha da criança” com a “escolha de um objeto”, de um bem de consumo, iremos refletir um pouco sobre o desejo e o gozo na atualidade, em que o imperativo parece ser gozar e ser feliz sem limites. De acordo com Sequeira (2009), esse imperativo aponta para um discurso sem Lei, que, ao negar a castração, produz objetos que buscam tamponar a falta, como também, um modo de laço social que constrói a ilusão de que a satisfação é possível somente com os objetos, degradando as relações. No caso em questão, observamos que a criança é situada no lugar de um objeto de consumo, que pode ser escolhido, como se estivesse em uma prateleira, e trocado se

apresentar defeito, levando-nos a considerar que a criança não é tomada como um ser falante, mas como criança-objeto, negando-se aí a sua participação e atividade na construção da parentalidade.

### A filiação e o campo do desejo

Mesmo antes do nascimento concreto de uma criança, há um saber que vem sendo articulado no discurso e no desejo dos pais, um saber que é da ordem do singular e que se articula com a história de cada um. Uma criança só irá nascer como filho para determinada família a partir de algo que se articula no campo do significante, no universo simbólico. Em psicanálise, sabe-se que a gestação e o nascimento de uma criança, antes de ser um acontecimento biológico, é um acontecimento simbólico, inscrito no Outro, o que possibilita demarcar para a criança um lugar de filho, lugar este que não se estabelece nem pelo sangue, nem pelo imperativo jurídico, mas pelo campo do desejo. Trata-se do campo do desejo e do significante, do campo do Outro, denominado por Lacan (1998) de tesouro dos significantes, que corresponde ao lugar da palavra e permite a localização do sujeito na linguagem e no laço social.

O que poderíamos pensar a respeito do laço social e do desejo de filho na contemporaneidade? Em que lugar a criança está situada hoje pelo Outro social?

Lacan (1969/1998), no texto “Nota sobre a criança” refere-se à função de transmissão que sustenta a família, que, para além da satisfação das necessidades, possibilita a constituição subjetiva em sua relação com um desejo que não seja anônimo. Tal questão é abordada por Roure (2002), em sua tese de doutorado intitulada *Criança-objeto: entre o desejo e o gozo*, onde trata a respeito de uma modalidade de laço no qual a criança parece ocupar o lugar de objeto, deixando de ser remetida ao desejo parental e apresentando-se cada vez mais como efeito de um “desejo anônimo”, sendo tal questão produzida em função do discurso capitalista e do declínio do significante Nome-do-Pai. Assim, a autora pontua que a criança parece ficar na posição de mercadoria e de fetiche para os pais. Em “Fetichismo”, Freud (1927/1996) relaciona o objeto fetiche com a questão da diferença entre os sexos e a recusa da castração (*Verleugnung*), sendo o desmentido o mecanismo originário da perversão. O que estaria no cerne desse mecanismo seria a identificação do sujeito com a mãe fálica, a negação da falta, eternizando, assim, a ilusão de ser aquilo que completa a mãe.

Pensamos que o ato de filiar põe em jogo a questão da falta que, por sua vez, está atrelada à questão do desejo. Numa perspectiva lacaniana, a mediação operada pelo Outro como lugar da lei faz com que se inscreva um sujeito desejante. Trata-se

da intervenção do Outro barrado, que lança o sujeito em uma incompletude constitutiva. O Nome-do-Pai interdita a mãe enquanto Outro absoluto, isto é, o Outro, lugar inicialmente ocupado pela mãe, é barrado pela incidência do Nome-do-Pai, o que permite uma relativização do discurso materno. Também falta algo à mãe, o falo só existe como um símbolo, ninguém o detém. Tal operação só se faz possível porque houve o reconhecimento do pai como representante da lei no discurso da mãe, o que marca o “fechamento” do Édipo e possibilita a identificação com o pai como um representante de um ideal de perfeição (Macêdo, 2010). Nas palavras de Quinet (1997), “é o que permite ao homem a significação da virilidade e à mulher a possibilidade de se situar como objeto de desejo do homem” (p. 13).

700  
Não encontramos no discurso de Tomaz uma falta de onde pudesse emergir o desejo de filho. Ele não fazia questões a respeito da paternidade, não falava da trajetória deles em busca de uma filiação biológica, enfatizando em seu discurso apenas o quanto foi realizado em sua experiência de família, sobretudo na relação com a mãe, e a sua brilhante trajetória educacional e profissional. Falava da certeza de estar fazendo um bem para o país ao adotar uma criança necessitada e também não trazia nenhum questionamento sobre a história anterior da criança, falando de uma garantia de amor que teria, possivelmente, em função do seu gesto solidário. Em relação a este discurso, que situa a adoção como uma caridade, muitas vezes frequente nos relatos de pedidos de habilitação para adoção que recebemos no juizado, Melman (2010) pontua:

É evidente que uma criança nascida da caridade não é o produto do desejo. Também não nos admiramos de que, quando crescido, o pequeno adotado venha a contestar um serviço que ele não pediu mais do que se dispôs a prestá-lo. Porque ser a criança de uma esmola que se sabe forçosamente conveniente dispõe mal às identificações (...). (p. 7)

Nesse sentido, no discurso de ambos os requerentes, nos quais não conseguímos identificar um casal, um olhar desejante de uma mulher para um homem, nem uma mulher que se constituía causa de desejo para um homem, a que poderia estar atrelado o desejo de filho?

Pensamos que o desejo de procriação, independentemente se se trata daquela originada do ato sexual em si ou de uma procriação simbólica, está atrelado à singularidade da história de cada sujeito. A fala da esposa de Tomaz — ao se referir ao aborto espontâneo sofrido logo nas primeiras semanas de gestação, quando ela afirma que “inconscientemente o organismo mesmo expulsa” — parece apontar para uma impossibilidade de eles conseguirem filiar, de se constituírem como um casal parental. Essa fala da requerente parece indicar que não se trata apenas da rejeição de um filho pela via biológica, mas, especialmente, da impossibilidade de gestar simbolicamente uma criança, de tomá-la e de situá-la como filho. A expulsão, neste caso, estaria apontando para um repúdio à feminilidade, à possibilidade de ser

mãe que implica o ser mulher? A questão que faço aqui é corroborada pelo discurso da requerente ao trazer uma narrativa sobre a sua infância, dizendo: “Minha irmã mais velha era a que deslumbrava meu pai (...), e eu era a mais feia, a que dava mais trabalho, mais danada, apanhei muito” — ressaltando que merecia apanhar, pois preferia as brincadeiras de rua, não gostava de bonecas, e sua mãe não admitia isso —, e ao falar sobre a sua dificuldade em assumir papéis sociais considerados mais femininos, como o ato de cozinhar.

Sabemos, em psicanálise, que a relação parental é imprescindível para a constituição do sujeito. O lugar do sujeito depende da posição do olhar do Outro, de sua trajetória edípica, a partir da qual o sujeito pode formular a questão de sua existência e encontrar alguma resposta que lhe sirva de alento, que o situe em relação à sua procriação, à sua filiação, à sexualidade e ao seu desejo. Trata-se de algo que, no campo simbólico, é inscrito a partir da introdução do Nome-do-Pai como metáfora, o que permite ao sujeito dialetizar a existência (Macêdo, 2010). Nesse sentido, podemos dizer que a questão da filiação está diretamente atrelada à ordem da sexualidade/identificação, que possibilita ao sujeito a inscrição de um lugar: lugar de mãe, lugar de pai, lugar de filho. O lugar destinado à criança no discurso de Tomaz — discurso esse bastante esvaziado no que concerne a fazer questões acerca da sua própria filiação e da sua possibilidade de filiar — não a situa como uma criança-sujeito, causa de desejo, mas sim como uma criança-objeto, desatrelada do campo da sexualidade.

Tal questão nos remete à fala de uma adotante com um menino de cinco anos, cujas dificuldades para aceitar limites eram constantemente trazidas pelos pais no início do estágio de convivência, ao contar que a criança lhe endereçou a seguinte pergunta: “Mãe, tu sabia que a minha mãe (referindo-se à genitora) era uma putinha, uma rapariguinha?”, e depois lhe fez outra questão, indagando: “Mãe, o que é gozar?”. A adotante afirmou ter ficado toda arrepiada com essa indagação, recorrendo ao dicionário para pesquisar o significado da palavra gozar e, assim, respondendo ao filho que “gizar era o mesmo que aproveitar a vida (...)", atribuindo à palavra em questão um sentido amplo, não sexual. Na narrativa desta adotante, fazia-se notar um incômodo significativo em relação aos conteúdos incestuosos e sexuais trazidos pela criança, que parecia questionar, e esta é uma hipótese que fazemos, se entre eles haveria um limite, uma interdição, possivelmente, em contraposição à sua vivência anterior. Essa ilustração das questões trazidas pelo menino e a reação de sua mãe — ambos em processo de construção da parentalidade — aponta para o fato de que o ato de filiar possibilita uma revivescência, uma atualização da trajetória edípica de cada um, colocando em cena a questão do desejo e da interdição do incesto. “A família não se constrói sem o desenrolar de um conjunto de complexos que designam a cada um de seus membros um lugar e uma função que constituem o suporte do que está em jogo no Édipo” (Hamad, 2010, p. 24).

Ao falar a respeito de suas expectativas em relação à criança a ser adotada, Tomaz parecia querer reproduzir a vivência da onipotência materna — que o fez aprender a ler e a escrever aos dois anos de idade —, dizendo apenas que a criança escolhida também estaria apta para a escrita e para a leitura aos dois anos e seria prontamente inserida em uma escola bilíngue, de tempo integral. Tomaz parecia preso à sua vivência infantil com uma mãe plena, com um amor todo-poderoso, vivência que podemos relacionar com a comparação que ele faz da filiação adotiva com a paixão amorosa, em que o objeto é indispensável, situando-se mais na esfera da necessidade do que no campo do desejo. De acordo com Melman (2010), em seu texto intitulado “Crianças na estante”, tratar o desejo como uma necessidade e o objeto de satisfação como algo meramente material tem sido uma tendência na atualidade.

### A escuta no judiciário: algumas questões

702

Assim, em nosso trabalho de intervenção no âmbito jurídico, ao realizarmos uma escuta das demandas e do desejo no campo da filiação adotiva, pensamos que a palavra e os atos do sujeito devem ocupar um lugar privilegiado nesta escuta, distanciando-nos da posição do avaliador que *a priori* já tem todos os parâmetros preestabelecidos sobre aquilo que se faz necessário para que alguém possa vir a ser um bom pai, uma boa mãe. Nas palavras de Miranda Jr. (2005), ao abordar questões relativas à psicanálise e avaliação psicológica neste campo de atuação: “Não se trata de acreditar nas intenções ou nas versões de quem é atendido, nem se trata de desacreditar. A questão está em ater-se aos significantes, ao valor de significante que podem ter o discurso e os atos do sujeito” (p. 170).

Neste sentido, quando o discurso daquele que demanda uma criança aponta para uma dinâmica perversa, buscamos interrogar o lugar que será destinado à criança e os possíveis efeitos desse discurso em sua subjetividade. Não se trata, entretanto, de buscar garantias para que se estabeleça uma filiação bem-sucedida, pois, a vida em família e a constituição subjetiva do sujeito estarão sempre relacionadas ao campo do imponderável, àquilo que não se pode prever, ou seja, não há garantias. Todavia, pensamos que se faz fundamental que à criança venha a ser destinado um lugar, uma modalidade de laço social em que opere minimamente o Outro do pacto da fala, o pacto que nos humaniza, que nos torna falantes e desejantes.

Os efeitos de uma adoção em que a criança não é inserida em uma linhagem simbólica, sendo tomada meramente como um objeto, para servir de fetiche, podem ser nefastos. Tomamos conhecimento de alguns casos em que o processo de filiação não se inscreveu, como o caso em que uma mulher retorna ao Juizado cerca de oito

anos após a concretização jurídica da adoção, com o intuito de devolver a adolescente que adotara, à época, segundo ela, com a finalidade de poder “embonecê-la”. Em sua fala, essa mulher descreve aquela que seria sua filha, dizendo: “Eu digo a ela, a gente adota até um gato, um cachorro, por que não adotar uma criança?”. A adolescente, por sua vez, pedia desesperada para voltar à instituição de acolhimento de onde foi retirada ainda pequena, e mostrava para mim que tinha um dedo do pé bem menor do que os demais, pontuando em seguida: “Minha mãe disse que se tivesse visto que eu era assim, ela não teria me adotado. Eu não sabia que meu dedo era assim, eu só vi quando ela me mostrou”.

Atribuindo um caráter metafórico ao esquema óptico, Lacan (1986) faz referência à assunção da imagem do eu, pontuando que o ser humano só pode ter acesso a sua forma total, a uma miragem de si mesmo, na relação especular em que o simbólico incide e ao qual ela se submete. O espelho plano, o Outro, é o lugar em que se opera a constituição do sujeito, e a anterioridade desse lugar é o elemento regulador da relação imaginária, sendo necessário que o Outro nomeie a imagem com os seus significantes (Macêdo, 2010). Nessa última ilustração, o Outro da linguagem se enuncia, todavia, como aquele que não oferece abrigo para a existência do sujeito, que não institui o lugar de filha, que inflige sofrimento, deprecia, desvitaliza.

## Referências

- Freud, S. (1996). Fetichismo. In *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud* (v. XXI). Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1927).
- Hamad, H. (2010). *Adoção e parentalidade: questões atuais*. Porto Alegre: CMC.
- Lacan, J. (1998). Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano. In *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Lacan, J. (1998). Duas notas sobre a criança. *Opção Lacaniana*. Revista Brasileira Internacional de Psicanálise, São Paulo, 21, 5-6. (Trabalho original publicado em 1969).
- Macêdo, L. (2010). *A linguagem na esquizofrenia: uma questão de lugar*. Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica, não publicada. Universidade Católica de Pernambuco – Unicap, Recife, PE.
- Melman, C. (2010). Prefácio: Crianças na estante. In H. Hamad, *Adoção e parentalidade: questões atuais*. Porto Alegre: CMC.
- Miranda Jr., H. (2005). Psicanálise e avaliação psicológica no âmbito jurídico. In S. Shine, (Org.), *Avaliação psicológica e lei: adoção, vitimização, separação conjugal, dano psíquico e outros temas* (pp. 159-174). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Roure, G. (2002). *Criança-objeto: entre o desejo e o gozo*. Tese de doutorado em Linguística. Instituto de Estudos de Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

Sequeira, V. (2009). Pedro e o lobo: o criminoso perverso e a perversão social. *Psic.: Teor. e Pesq. [online]*, (25)2, junho. Recuperado em 30 maio 2013 de <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722009000200010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722009000200010)>.

## Resumos

(Perverse dynamics in adoption: wondering about parents)

*This article consists of a discussion of situations related to the fact that the place assigned to an adopted child in a family's discourse regards the child as an object of consumption. What elements found in such cases allow us to approach the child's desire and perversion? Is there an attempt to produce a complete Other? Thus we are dealing with issues related to the acknowledgment of the child and the elements that allow for the establishment of the places of father, mother and child in order to reflect on the perverse demands in adoption and note the relationships between the subject and the Other.*

**Key words:** Child's desire, adoptive parents, language, perversion

(La dynamique perverse dans l'adoption: questions concernant la filiation)

704

*Dans ce travail, nous proposons discuter des situations où le lieu accordé à l'adoptant dans le discours familial met en évidence que l'enfant est pensé dans la relation comme un objet de consommation. Quels sont les éléments que nous trouvons dans ces cas qui nous permettent de penser le désir d'enfant et la perversion? Existerait-il une tentative de produire un Autre complet? Face à cela, nous abordons les questions associées au profil, aux éléments qui permettent l'instauration du lieu de l'enfant, des lieux des parents, pour réfléchir sur les demandes perverses de l'adoption, en prenant en compte les relations entre le sujet et l'Autre.*

**Mots clés:** Désir d'enfant, affiliation adoptive, langage, perversion

(Las dinámicas perversas de la adopción: interrogando acerca de la filiación)

*En este trabajo proponemos discutir situaciones en donde el lugar conferido al adoptando en el discurso familiar demuestra que el niño es concibido en la relación familiar como un objeto de consumo. ¿Qué elementos encontrados en estos casos nos permiten pensar en deseo por el niño y perversion? ¿Sería un intento de producir un Otro completo? Frente a todo esto, considerando las relaciones entre el sujeto y el Otro, abordamos cuestiones relacionadas con el prohijamiento, los elementos que permiten instaurar el lugar del hijo, del padre y de la madre, con el objetivo de reflexionar sobre las demandas perversas en la adopción.*

**Palabras clave:** Deseo del hijo, adoptiva filiación, lenguaje, perversion

## ARTIGOS

(Die perverse Dynamik bei der Adoption: die Frage nach der Abstammung)

*In dieser Untersuchung schlagen wir die Diskussion von Situationen vor, in denen die Stellung des Adoptivkindes im Familienrahmen verdeutlicht, dass dieses Kind in diesem Beziehungsgefüge als ein Konsumobjekt gesehen wird. Welche in diesen Fällen identifizierten Elemente erlauben uns, Kinderwunsch in Verbindung mit Perversion zu reflektieren? Könnte es sich hier um einen Versuch handeln, einen kompletten Anderen zu schaffen? Vor diesem Hintergrund diskutieren wir Aspekte in Zusammenhang mit der Adoption, mit den Elementen, welche die Einrichtung der Position des Kindes, der Position des Vaters und der Mutter ermöglichen. Ziel dabei ist, über die perversen Bedürfnisse im Zusammenhang mit der Adoption zu reflektieren, unter Beachtung der Beziehungen zwischen Subjekt und dem Anderen.*

**Schüsselwörter:** Kinderwunsch, Abstammung durch Adoption, Sprache, Perversion

**Citação/Citation:** Macedo, L. E. de M. L. (2014, setembro). A dinâmica perversa na adoção: interrogando sobre filiação. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, 17(3-Suppl.), 696-705.

**Editor do artigo/Editor:** Prof. Dr. Manoel Tosta Berlinck

**Recebido/Received:** 15.3.2014 / 3.15.2014 **Aceito/Accepted:** 15.4.2014 / 4.15.2014

705

**Copyright:** © 2009 Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental/University Association for Research in Fundamental Psychopathology. Este é um artigo de livre acesso, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o autor e a fonte sejam citados / This is an open-access article, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original author and source are credited.

**Financiamento/Funding:** A autora declara não ter sido financiada ou apoiada / The author has no support or funding to report.

**Conflito de interesses/Conflict of interest:** A autora declara que não há conflito de interesses / The author has no conflict of interest to declare.

### LUCIANA ENILDE DE MAGALHÃES LYRA MACÊDO

Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade Católica de Pernambuco – Unicap (Recife, PE, Br); Psicóloga do Tribunal de Justiça de Pernambuco e do Ministério Público de Pernambuco (Recife, PE, Br).

Centro Integrado da Criança e do Adolescente. Núcleo de Adoção e Estudos da Família – NAEF.

Rua João Fernandes Vieira, 405 – Boa Vista

50050-200 Recife, PE, Br

e-mail: luciana.macedo@tjpe.jus.br